

Mongaguá, 6 de Novembro de 2025.

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 030/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e emissão de crachás funcionais personalizados, para os funcionários da EMUS, por período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Autarquia Municipal EMUS, vem através deste, solicitar cotação de preços para o objeto mencionado.

A proposta estimativa poderá ser enviada para o e-mail [compras@emus.com.br](mailto:compras@emus.com.br), até o dia 12/11/2025.

**No orçamento deverá constar:**

<b>Nome da empresa:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ nº</b>	<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Fone:</b>	<b>Contato:</b>

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

**I)** A proposta deverá ser assinada pelo representante legal (com RG/CPF) em papel timbrado da empresa.

**II)** O valor ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo objeto prestado.

**III)** Não poderá haver condição de faturamento mínimo na proposta comercial a ser apresentada

Desde já agradecemos. Atenciosamente,

**Setor de Compras**  
**Empresa Municipal de Saúde - EMUS**  
**CNPJ. 03.183.869/0001-07**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR**

### **1. ORGÃO DE INTERESSE**

Empresa Municipal de Saúde – EMUS, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

### **2. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na confecção e emissão de crachás funcionais personalizados, para os funcionários da EMUS, por período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Crachá de identificação funcional em PVC 0,76 mm, medindo aprox. 85,6mm X 54mm, com furo ovóide, contendo dados e fotos variáveis, personalização frente e verso, com laminação protetora. As fotos e dados serão enviados posteriormente.	270 unidades

### **3. JUSTIFICATIVA:**

A ausência de crachás funcionais padronizados tem gerado dificuldades na identificação imediata de funcionários, especialmente em setores de alta circulação, como enfermarias, recepção e unidades de pronto atendimento.

Além disso, o hospital possui exigências de segurança e controle de acesso a áreas restritas, que requerem mecanismos visuais de identificação, conforme determinações de órgãos de controle e diretrizes de segurança hospitalar.

Portanto, a contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

- Segurança institucional: prevenção de acessos indevidos a áreas restritas e maior rastreabilidade de pessoas no ambiente hospitalar.
- Identificação funcional: facilita o atendimento aos pacientes, garantindo a transparência da função exercida por cada servidor.
- Padronização visual e imagem institucional: reforça a identidade organizacional e profissionalismo da instituição.
- Atendimento a normas de acreditação hospitalar e boas práticas ESG, especialmente no eixo “governança”, ao promover rastreabilidade e integridade organizacional.

#### **4. BASE LEGAL:**

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações.

#### **5. LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. Prédio sede da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, sito, Av. São Paulo, 826 - Vila São Paulo, em Mongaguá/SP.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Após o recebimento do objeto e conferência da nota fiscal, a EMUS efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias.

6.2. O pagamento será procedido em conta bancária informada pela contratada.

6.3. A Contratante realizará a retenção de Imposto de Renda (IR) na fonte conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e o Decreto Municipal nº 7.566/2023, devendo

a Contratada destacar o valor no documento fiscal. Empresas optantes pelo Simples Nacional, MEI, imunes ou isentas não sofrerão retenção de IR, desde que apresentem a devida comprovação legal no ato do faturamento. Informamos ainda que não haverá retenção de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS.

## **7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

a) O primeiro pedido será equivalente ao mínimo de 100 unidades, sendo o saldo restante, usual em 12 (doze) meses, para futuras alterações e admissões.

b) A empresa contratada ficará obrigada a entregar os itens de acordo com as especificações estabelecidas na relação deste projeto e, na proposta apresentada.

c) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela de especificações serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por material equivalente em todas as suas características.

d) A entrega do material deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

e) A Contratante não aceitará material com defeito ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação a ser feita pela Emus.

f) Os pedidos serão efetuados através do preenchimento de requisição, devidamente, assinada pela autoridade competente.

g) O setor de almoxarifado atestará a entrega do material nas condições exigidas neste Termo de Referência, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à Contratada.

h) Os materiais deverão ser novos e atenderem plenamente à descrição e características constantes no presente instrumento.

i) A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à administração.

j) As despesas decorrentes desta compra correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

k) Será redigido Termo de Contrato para o devido fornecimento.

### **7.1. Especificações Técnicas**

O objeto da contratação (crachá funcional) deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas mínimas:

- Material: PVC rígido.
- Espessura: 0,76 mm.
- Dimensões: Padrão CR80 (aprox. 85,6 mm x 54 mm).
- Impressão: Digital colorida frente e verso, com laminação protetora.
- Acabamento: Furo ovóide (oblongo) para encaixe de presilha.
- Dados: A impressão deve suportar dados e fotos variáveis, que serão fornecidos pela EMUS, além do design personalizado com a identidade visual da instituição.
- Qualidade de Impressão: A impressão dos crachás deve ser de alta definição, sem borrões, falhas ou manchas, garantindo a legibilidade dos dados e a correta representação da identidade visual da EMUS.
- Qualidade do Material: Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e não poderão apresentar imperfeições, rebarbas ou defeitos.
- Layout (Design): A Contratada deverá, se necessário, auxiliar a EMUS no ajuste fino do layout (design) para garantir o melhor resultado de impressão, com base na identidade visual fornecida pela Contratante.

### **Layout 1**



Layout 2



Layout – Verso de ambos

## Segurança do Paciente

**1** Identificar corretamente o paciente.

**2** Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde.

**3** Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.

**4** Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.

**5** Higienizar as mãos para evitar infecções.

**6** Reduzir o risco de queda e prevenir úlceras por pressão.